

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## OFICIAL POLICIAL MILITAR – 2º TENENTE

Prova Discursiva

Aplicação: 14/6/2026

### PADRÃO DE RESPOSTA

O bem jurídico tutelado pelo artigo 160 do Código Penal Militar (CPM), que tipifica o crime de desrespeito a superior, é a disciplina militar, que, juntamente com a hierarquia, constitui um dos pilares fundamentais das instituições militares. A disciplina militar refere-se à observância das normas e dos regulamentos que regem o comportamento dos militares, garantindo a ordem e o funcionamento eficiente das Forças Armadas. A hierarquia, por sua vez, estabelece a estrutura de comando e a subordinação entre os membros da instituição.

O sujeito ativo desse crime é o militar que pratica o ato de desrespeito. Conforme o artigo 160 do CPM, tal crime é caracterizado por um militar desrespeitar seu superior na presença de outro militar. Importante destacar que o sujeito ativo pode ser um militar da ativa, da reserva ou reformado, desde que esteja em situação de subordinação hierárquica ao ofendido. A hierarquia é determinada pelos postos e pelas graduações estabelecidos nas Forças Armadas e nas polícias militares dos estados e do Distrito Federal.

O sujeito passivo é o superior hierárquico que sofre o desrespeito. Esse superior pode ser um oficial ou praça de patente superior à do agente, incluídos também superiores funcionais, conforme definido no artigo 24 do CPM. Além do indivíduo ofendido, a própria instituição militar é considerada sujeito passivo indireto, pois o ato de desrespeito compromete a disciplina e a autoridade, essenciais ao funcionamento das organizações militares.

A exigência de que o ato seja praticado diante de outro militar, elementar do crime de desrespeito a superior, visa preservar a autoridade do superior perante seus subordinados, evitando que atitudes desrespeitosas se propaguem e enfraqueçam a disciplina coletiva. Assim, o tipo penal busca proteger não apenas a relação entre o superior e o subordinado diretamente envolvidos, mas também a integridade da estrutura hierárquica como um todo.

#### QUESITOS AVALIADOS

##### Quesito 2.1 – Bem jurídico tutelado

Conceito 0 – Não indicou o bem jurídico tutelado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Limitou-se a mencionar disciplina militar e(ou) hierarquia, sem desenvolvimento ou com desenvolvimento precário.

Conceito 2 – Discorreu, de forma correta, sobre apenas um dos aspectos a seguir: (i) disciplina militar: definição e importância; e (ii) hierarquia: definição e importância.

Conceito 3 – Discorreu, de forma parcialmente correta, sobre os dois aspectos enumerados.

Conceito 4 – Discorreu, de forma correta, sobre os dois aspectos enumerados.

##### Quesito 2.2 – Sujeitos do crime

Conceito 0 – Não identificou nenhum dos sujeitos ativos e passivos do crime, ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou, de forma correta, apenas um dos aspectos a seguir: (i) sujeito ativo: militar da ativa, da reserva ou reformado subordinado hierarquicamente ao ofendido; (ii) sujeito passivo: oficial ou praça de patente superior à do agente; e (iii) sujeito passivo indireto: a própria instituição militar, pois o ato de desrespeito compromete a disciplina e a autoridade essenciais ao funcionamento das organizações militares.

Conceito 2 – Abordou, de forma correta, apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou, de forma parcialmente correta, os três aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou, de forma correta, os três aspectos enumerados.

##### Quesito 2.3 – Elementar do crime

Conceito 0 – Não discorreu sobre a elementar do crime ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Identificou corretamente a elementar do crime (exigência de que o ato seja praticado diante de outro militar), porém não abordou suas implicações (proteção da relação entre o superior e o subordinado diretamente envolvidos e preservação da integridade da estrutura hierárquica como um todo).

Conceito 2 – Identificou corretamente a elementar do crime, porém abordou parcialmente suas implicações.

Conceito 3 – Identificou corretamente a elementar do crime e abordou adequadamente suas implicações.